



EDITAL 002/2024 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO DO INSTITUTO REDITUS DO ANO DE 2024

CAPÍTULO 1 - Disposições Gerais

O Instituto Reditus (“**Reditus**”) torna público o presente Edital de Auxílio (“**Edital**”) e convida os alunos dos cursos de graduação do Centro de Tecnologia (CT) e do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) da UFRJ (cada participante, individualmente, denominado “**Proponente**”) a se inscreverem.

O **Reditus**, cujo nome quer dizer retorno/retribuição em latim, é uma ONG formada por aproximadamente 90 alunos e ex-alunos da UFRJ que desejam retribuir à sociedade pela educação de qualidade que tiveram. O objetivo da ONG é potencializar a comunidade da UFRJ para que seja protagonista no progresso social, tecnológico e científico do Brasil.

O **Reditus** é uma associação privada sem fins lucrativos criada e gerida por ex-alunos da UFRJ.

CAPÍTULO 2 - O Edital

2.1. Objetivo

Um dos objetivos do **Reditus** é constituir um patrimônio financeiro crescente e, com os resultados das aplicações desse patrimônio, impactar a Comunidade da UFRJ e fomentar uma cultura de retribuição na comunidade.

Dessa forma, o **Reditus** lança o presente **Edital** a fim de receber inscrições para o programa de Bolsa Reditus, que visa apoiar os alunos que ingressaram por meio das modalidades de cota de baixa renda.

2.2. Escopo

O presente **Edital** tem por objetivo apoiar de 10 a 20 alunos cotistas de baixa renda dos cursos de graduação do CT e CCMN da UFRJ, de forma a contribuir para sua formação acadêmica.



2.3. Elegibilidade

Com base na premissa apoiar alunos cotistas de baixa renda que necessitam de apoio financeiro, o escopo deste **Edital** é restrito aos alunos com matrícula ativa na UFRJ, sem restrições de período, que ingressaram na faculdade pelas modalidades 1, 2, 3 ou 4 (renda familiar bruta per capita inferior a 1,5 salário mínimo) dos cursos listados no Anexo I.

2.4. Critérios de seleção

As etapas de seleção descritas neste **Edital** têm como objetivo realizar uma avaliação dos candidatos de acordo com critérios qualitativos específicos:

Critérios	Descrição
Necessidade da bolsa	Contexto socioeconômico e planos para uso da bolsa
Trajetória e experiências	Trajetória de vida, incluindo experiências pessoais e profissionais (se houver)
Desempenho acadêmico	Boletim (aplicável para alunos a partir do segundo período) e nota do ENEM
Ambições e alinhamento com o Reditus	Objetivos pessoais e profissionais e seu alinhamento com a missão do Reditus

Na avaliação de cada etapa buscamos identificar pessoas que apresentem:

- Necessidade da Bolsa para dedicação completa à universidade;
- Alto potencial intelectual;
- Competências associadas a liderança e superação de desafios;
- Excelência acadêmica;
- Comprometimento com o progresso social, tecnológico e científico do Brasil;
- Desejo de retribuir à UFRJ pela educação de qualidade que têm acesso;
- Comprometimento com o Reditus e seus valores;



- Elevado padrão ético.

2.5. Conteúdo da Bolsa

O apoio previsto neste presente **Edital** terá o seguinte escopo:

- a) Auxílio financeiro mensal de 800 reais;
- b) Programa de Mentoria do Reditus e participação na Rede de Apoio entre bolsistas do Programa.

Os benefícios provenientes deste **Edital** são renováveis ao final de cada período acadêmico na UFRJ, até a conclusão do curso, mediante verificação, pelo Reditus e a seu exclusivo critério, do cumprimento dos critérios de manutenção da bolsa. O Reditus reserva-se o direito de, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, encerrar o fornecimento dos benefícios citados.

CAPÍTULO 3 - Etapas e Cronograma

Os **Proponentes** interessados no presente **Edital** deverão estar cientes do cronograma a seguir a fim de entender a linearidade do processo seletivo. O processo será composto por 5 (cinco) etapas, cujas atividades e prazos estão descritos nesta seção:

Etapa	Datas
Inscrições	de 18.03.24 a 15.04.24
Análise de elegibilidade	de 16.04.24 a 21.04.24
Análise de respostas para seleção preliminar	de 22.04.24 a 05.05.24
Entrevistas de seleção final	de 06.05.24 a 31.05.24
Aprovação pelo Conselho de Administração	até 14.06.24



3.1. Inscrição

A submissão da inscrição deve ser realizada por via eletrônica no site do **Reditus** até o dia **15 de abril de 2024**. Nesse momento, os **Proponentes** deverão realizar o preenchimento do formulário de inscrição, no qual devem anexar documentos comprobatórios de elegibilidade e responder perguntas que farão parte da primeira etapa de seleção.

Os documentos abaixo devem ser anexados na submissão realizada no site do **Reditus** de acordo com os seguintes quesitos, resguardado ao Reditus o direito de requisitar quaisquer documentos adicionais que entender necessários:

- A. Comprovante de ingresso na UFRJ por cota modalidades 1, 2, 3 ou 4 (renda familiar bruta per capita inferior a 1,5 salário mínimo) ;
- B. Comprovante de matrícula ativa na UFRJ em um dos cursos listados no Anexo I;
- C. Histórico escolar (aplicável para alunos a partir do segundo período).

3.2. Análise de Elegibilidade

Esta etapa consiste na análise do comprovante de ingresso na UFRJ por cota de baixa renda e de matrícula ativa por parte dos membros do **Reditus**, com o objetivo de verificar a elegibilidade do aluno. Caso algum **Proponente** não atenda ao requisito, o aluno estará automaticamente desqualificado do **Edital**.

3.3. Análise de respostas para seleção preliminar

O objetivo desta etapa é fazer a avaliação das perguntas respondidas no formulário de inscrição de acordo com os critérios presentes neste **Edital**. Esta análise é realizada por profissionais do mercado de trabalho formados na UFRJ sem vínculo ativo de voluntariado com o Reditus e professores da UFRJ.

3.4. Entrevistas de seleção final

Esta etapa consiste na realização de entrevistas com o candidato por um painel



de entrevistadores composto por doadores do Instituto e professores da UFRJ. A entrevista terá duração de 20 a 25 minutos e será feita de forma remota via Google Meets ou Zoom. Seu agendamento será realizado por um link a ser enviado por e-mail.

3.5. Aprovação pelo Conselho de Administração

O Conselho de Administração do **Reditus** é responsável pela decisão final a respeito dos alunos que serão apoiados. Sendo assim, caso haja necessidade, o Conselho de Administração do **Reditus** poderá solicitar aos **Proponentes** esclarecimentos de eventuais dúvidas e apresentação de novos documentos, agendamento de novas entrevistas, entre outros.

3.6. Anúncio dos Proponentes Contemplados

Após a conclusão de todas as fases do processo aqui discriminadas, a relação dos alunos selecionados será divulgada até o dia **14 de junho de 2024**. Cada **Proponente**, agraciado ou não, será informado a respeito da decisão tomada pelo **Reditus**.

O Reditus se reserva o direito de não divulgar os motivos da seleção dos candidatos em cada uma das etapas, presenciais ou não.

3.7. Agendamentos e comunicação

Ao longo do processo de seleção, o resultado de cada uma das etapas será comunicado para todos os candidatos pelo e-mail fornecido no formulário de inscrição.

O candidato, uma vez convocado para a etapa de entrevista, receberá um e-mail com o link para agendamento online. Recomenda-se que o candidato verifique sua disponibilidade no dia e horário por ele agendados, pois uma vez escolhidos, não poderão ser alterados ou remarcados.

O Reditus não se responsabiliza por perda de horários ou imprevistos dos candidatos ou outros motivos externos. O candidato não deve agendar mais de um horário; caso isto ocorra, uma das opções será desconsiderada, a critério do Reditus,



sem possibilidade de alteração. O agendamento para as etapas acima citadas é realizado por ordem de preenchimento; caso não haja mais horários disponíveis para o agendamento, o candidato deverá aguardar a liberação de novos horários pelo Reditus.

O candidato que não manifestar interesse em relação aos dias e horários disponíveis será considerado desistente e, portanto, será eliminado do processo de seleção do Programa.

3.8. Prorrogação de prazo das etapas

O Reditus se reserva o direito de prorrogar os prazos de cada etapa, mediante divulgação no site institucional, sem aviso prévio.

3.9. Acesso a recursos tecnológicos

O candidato deve ter uma conta ativa do aplicativo “Zoom” e do “Gmail”, ambas gratuitas, para comunicação e realização de etapas remotas de seleção. Caso não possua, aconselha-se providenciar antes de iniciar o processo de inscrição no Programa. Além disso, é preciso ter acesso a um computador com condições de uso para chamada de vídeo para a etapa de entrevista. Caso o candidato aprovado para essas etapas não tenha o equipamento, deve entrar em contato com o Reditus.

CAPÍTULO 4 - Liberação dos Recursos

Os recursos serão liberados mensalmente até o último mês do período letivo de 2024.1 com possibilidade de renovação mediante a verificação, pelo Reditus, do cumprimento dos critérios de manutenção do programa, a seu exclusivo critério. A primeira liberação de recursos será referente ao mês vigente. As datas de liberação dos recursos serão divulgadas juntamente com a divulgação dos vencedores do **Edital**.

O propósito de utilização dos recursos deve ser auxiliar a permanência do aluno na universidade com dedicação ininterrupta aos estudos. O bolsista tem a



liberdade para despender os recursos da forma como melhor lhe atender de modo a cumprir o propósito do programa.

CAPÍTULO 5 - Compromissos do Proponente

5.1 Ética

É um compromisso dos **Proponentes** o seguimento da Ética Profissional e da boa-fé para o uso dos recursos repassados aos projetos pelo **Reditus**.

5.2 Direito de imagem e compartilhamento de informações

Ao se inscrever no Programa, o candidato autoriza expressamente o Reditus a utilizar e divulgar sua imagem (incluindo, mas não se limitando: imagem, nome, citações e som de voz) e a compartilhar as seguintes informações com instituições parceiras do Reditus: Nome completo; E-mail; Resultados dos testes realizados; Experiências acadêmicas e profissionais oferecidas, feitas e/ou obtidas durante o processo de seleção do Programa.

O Instituto Reditus poderá contatar organizações, empresas e demais referências trazidas pelo candidato para confirmar a veracidade das informações apresentadas durante o processo seletivo.

5.3. Relatórios de acompanhamento

Ao longo do período da Bolsa, deverão ser elaborados e submetidos ao Reditus relatórios de acompanhamento do desempenho do aluno. O modelo para preenchimento será enviado ao **Proponente** e será de sua responsabilidade atualizá-lo.

Além disso, ao final do período, deverá ser elaborado um Relatório Final cuja data de entrega será definida oportunamente. O Relatório Final será avaliado por um time de voluntários do Reditus e pelo Conselho de Administração do Reditus.

5.4. Participação nos programas organizados para os bolsistas



Além do Auxílio financeiro mensal de 800 reais, será disponibilizado aos bolsistas um Programa de Mentoria e uma Rede de Apoio entre alunos cotistas.

É compromisso do aluno participar dos programas plenamente, participando ativamente dos eventos e atividades sugeridas.

5.5. Manutenção da Bolsa

O **Reditus** reserva-se o direito de interromper a participação do aluno na bolsa, caso o aluno não cumpra com os seguintes critérios:

- A. Realização de pelo menos 15 créditos por período;
- B. Tempo máximo para conclusão do curso de 15 períodos integralizados;
- C. Bom desempenho acadêmico do bolsista **após o início do programa**
 - a. Não reprovar mais de 1 matéria por período
 - b. Não reprovar mais de 1 vez a mesma matéria
 - c. Não obter nenhuma reprovação por falta
 - d. CR \geq 6
- D. Falha no cumprimento dos compromissos acordados com o **Reditus** (tópicos 5.1, 5.2, 5.3, 5.4);
- E. Qualquer atitude que seja considerada de má-fé, inclusive, mas não limitado a, o envolvimento do aluno com quaisquer práticas de corrupção, crimes de qualquer natureza, práticas ilícitas e em atividades que possam ser consideradas violadoras do compromisso de ética assumido na forma deste **Edital** ou que, ainda, possam causar, de qualquer maneira, prejuízo direto ou indireto ao Instituto Reditus.

É de responsabilidade do bolsista sinalizar caso tenha alguma alteração na sua condição financeira de modo que não tenha mais necessidade de recebimento dos recursos. Dessa forma, a bolsa será repassada a um novo aluno.

5.6. Retribuição



É fundamental que os bolsistas selecionados assumam a responsabilidade de contribuir para o futuro do **Reditus**, garantindo que outros estudantes sejam beneficiados. Assim, é esperado que cada bolsista, caso venha a ter condições financeiras para tal, doe pelo menos o valor original da bolsa recebida para a instituição.

CAPÍTULO 6 - Disposições Finais

O **Reditus** não se vincula, em função deste **Edital**, a qualquer iniciativa feita por parte dos **Proponentes**, mantendo-se legal e administrativamente independente destes e não assumindo qualquer responsabilidade por acidentes ou incidentes decorrentes da má utilização dos recursos.

O **Reditus** não se vincula à Universidade Federal do Rio de Janeiro, sendo associação privada sem fins lucrativos criada e gerida de forma independente por alunos e ex-alunos da UFRJ para aprimorar a experiência educacional e fortalecer a comunidade de alunos, ex-alunos, professores e parceiros da UFRJ, estimulando a cultura de retribuição na Universidade e no país.

Em caso de dúvidas, o **Reditus** coloca-se à disposição por meio do canal bolsa@reditus.org.br, para auxiliar os **Proponentes** no preenchimento dos documentos, bem como quaisquer outras questões do **Edital**.



Anexo I: Cursos contemplados no Edital da Bolsa Reditus 2024¹

Cursos do CT da UFRJ - graduação:

1. Engenharia Ambiental
2. Engenharia de Alimentos
3. Engenharia de Bioprocessos
4. Engenharia Civil
5. Engenharia de Computação e Informação
6. Engenharia de Controle e Automação
7. Engenharia de Materiais
8. Engenharia de Petróleo
9. Engenharia de Produção
10. Engenharia Elétrica
11. Engenharia Eletrônica e de Computação
12. Engenharia Mecânica
13. Engenharia Metalúrgica
14. Engenharia Naval e Oceânica
15. Engenharia Nuclear
16. Engenharia Química
17. Química Industrial
18. Nanotecnologia

Cursos do CCMN da UFRJ - Graduação:

19. Astronomia
20. Ciências Matemáticas e da Terra
21. Ciência da Computação
22. Ciências Atuariais
23. Bacharelado Engenharia Matemática
24. Estatística

¹ O Reditus tem como objetivo englobar todos os cursos de graduação da EQ, Poli e CCMN neste anexo. Dessa forma, caso haja algum curso não contemplado, solicitamos que entrem em contato conosco.



25. Bacharelado Física
26. Bacharelado Física Médica
27. Licenciatura Física
28. Licenciatura EaD Física
29. Bacharelado Geografia
30. Licenciatura Geografia
31. Geologia
32. Bacharelado Matemática
33. Licenciatura Matemática
34. Bacharelado Matemática Aplicada
35. Meteorologia
36. Bacharelado Química
37. Licenciatura Química
38. Licenciatura Química- Atribuições Tecnológicas
39. Licenciatura Química EaD